



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Abril de 2008 - ANO - VII. Nº 242 - Pág. 2.392 à 2.411

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 1920/08, DE 30 de ABRIL DE 2008. Denomina a Praça do Vicente Arruda de "Francisco Ferreira da Silva - Chico Gorgulho". A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica denominada de "Praça Francisco Ferreira da Silva - Chico Gorgulho" a praça a ser inaugurada no bairro Vicente Arruda. **Art. 2º.** São Partes integrantes desta Lei: **I.** Histórico do Homenageado; **II.** Cópia do Atestado de Óbito. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

DECRETO

DECRETO Nº 281 DE 30 DE ABRIL DE 2008. *Determina Ponto Facultativo no dia 02 de Maio de 2008, nos Órgãos e Entidades deste Município.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 59, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** e, **CONSIDERANDO** que o dia 01 de Maio de 2008, incidiu em uma quinta-feira; **CONSIDERANDO** ainda, que nessa data constata-se uma baixa produtividade nos trabalhos e, visando reduzir o consumo de energia elétrica, água, telefone e outros custos administrativos. **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de Maio de 2008, sexta-feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** O disposto no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal/municipalizada. Parágrafo Único. Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviços de natureza essencial. **Art. 3º.** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância e guarda-vidas. **Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 3643/2008; **RESOLVE: I.** Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **GERARDA FONTINELE SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B, matrícula 8912**, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**. **II.** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 47/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art.45 da Lei 678 de 30 de setembro de 1991; **CONSIDERANDO** o requerimento formulado às fls. 01, processo de nº 3904/2008; **RESOLVE: I.** Exonerar a pedido, o(a) Servidor(a) Público Municipal, **FABÍOLA LOURINHO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA B, matrícula 9246**, integrante da Estrutura Organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**. **II.** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **III.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 48/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I.** EXONERAR, a partir de 1º de Maio de 2008, o Sr. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Gabinete da Prefeita**, símbolo **SEC**, integrante da estrutura organizacional da Gabinete da Prefeita. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 30 DE ABRIL DE 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 49/2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I.** NOMEAR, a partir de 1º de Maio de 2008, o Sr. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Gabinete da Prefeita**, símbolo **SEC**, integrante da estrutura organizacional da Gabinete da Prefeita. **II.** Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 50/2008, EM 30 DE ABRIL DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais, em conformidade ao art. 59, VII da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos arts. 105, X e 191 da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91 - Estatuto do Servidor Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de recompor o quadro de membros da mencionada comissão; **RESOLVE: I.** Designar o(a) servidor(a) para integrar a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, a seguir nominado (a), em substituição a Sra. Andréa Maria de Oliveira, que ocupava a função de Membro, atribuindo-lhes a Gratificação pela Execução de Serviço Técnico Relevante ou Científico, prevista no art. 105, X, da Lei Municipal nº 678, de 30.09.91 - Estatuto do Servidor Público Municipal de Caucaia, fixada em valores equivalente à representação atinente aos cargos comissionados indicados no Anexo Único da Lei nº 1881/2007, na forma que se segue:

NOME	CARGO	FUNCAO	Valor equivalente a representação
1. LILIA MARIA DA COSTA GOMES	Agente Administrativo	Membro	DAS - 6

II. A presente Portaria entrará em vigor no dia 1º de Maio de 2008, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de Abril de 2008. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**



— PREFEITA

Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO

Ermani de Queiroz Viana

— CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

Francisco Barroso Rodrigues

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL

Maria Carmen Leão Almeida

— SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

Janaina de Queiroz Pinheiro

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo César Moreira de Sousa

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Marcus Vinícius Vera Machado

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Toribio Nogueira de Carvalho

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

Alexandrina Terceiro de Oliveira

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002

Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA

Antonio Marques Cavalcante

— SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lúcia Macêdo Sales

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Rui Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Jack Nelson Schumacher

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Cândido Antônio Neto

— VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

José Walney Costa Pinho

— PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES

Eduardo Henrique Correa de Paula

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER

Ted Rocha Pontes

ATO

ATO DE 28 DE ABRIL DE 2008. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I.** Autorizar o afastamento da Sra. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR** para o gozo de suas férias anuais relativo ao período aquisitivo de 2006, no período de 29.04.2008 a 12.05.2008, tendo em vista a sua interrupção a bem do serviço público em 01.07.07 a 15.07.07. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de Abril de 2008. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **RESOLVE: I.** **EXONERAR**, a pedido, a partir de 1º de maio, **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO**, do cargo em provimento em comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, símbolo **NDS**, integrante da Estrutura Organizacional básica da Secretaria de Governo e Articulação SGA. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 30 de abril de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

PORTARIA Nº 31/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o Inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de maio de 2008, o Sr. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, símbolo **NDS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 30 de Abril de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

PORTARIA Nº 32/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o Inciso VII do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de maio de 2008, a Sra. **ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA**, Matric.: 10551 para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, símbolo **DAS-05**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 30 de Abril de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**



PORTARIA Nº 33/2008 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e o Inciso XIV do Art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir de 30 de abril de 2008, **LUIZ CARLOS GOMES SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE APOIO TÉCNICO E INSTRUMENTAL**, símbolo **DAS-03**, Matric. Nº 18039, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Governo e Articulação. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 30 de Abril de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 15/2008. O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art.62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto n.º 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 1º de Maio de 2008, **ROSA CRISTIANE ALVES ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO GABINETE DA PREFEITA**, símbolo **DAS-5**, criado pela Lei nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007, integrante da estrutura organizacional do Gabinete da Prefeita. **II. Cumpra-se, divulga-se e publique-se. Paço Municipal de Caucaia**, em 30 de Abril de 2008. **FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104005/2008 - GABINETE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do **GABINETE DA PREFEITA**, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, Sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES. **CONTRATADA: PM SERVIÇOS DE ACESSORIA E INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 05/2008 - GABINETE**, devidamente homologado pelo Chefe de Gabinete, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a locação de placas (oudoor) para exibição de campanhas institucionais**, permitindo a população o conhecimento das ações realizadas pelo Município de Caucaia/CE. **VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.39.00** Fonte: Recursos Próprios. **VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008**, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES - CHEFE DE GABINETE.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012/2008. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60/2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir dessa data, **CARLOS EDUARDO FREITAS RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO**, símbolo **DAS 8**, integrante da estrutura organizacional da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Gabinete da Controladoria Geral do Município**, em 03 de março de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

PORTARIA Nº 013/2008. Caucaia, de 28 de Abril de 2008. A Controladoria Geral do Município de Caucaia na forma do disposto na Lei municipal nº 1.623/2005, alterada pela Lei nº 1.881/2007; **RESOLVE: I. Instituir Comissão Especial**, visando a realização de auditorias nas folhas de pagamento deste Município, bem como a elaboração de relatórios de análise das mencionadas auditorias. **II. A comissão será composta pelos servidores, THATIANNE PINTO MACEDO - Assessora Jurídica da Controladoria Geral do Município, Matrícula nº 17.640, SINTHYA K. CHAVES MARTINS - Assessora Jurídica da Controladoria Geral do Município, Matrícula nº 17.641 e MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO, gerente de núcleo da folha de pagamento da Secretaria da Administração. III. A presidência da dita comissão será exercida pela servidora**

THATIANNE PINTO MACEDO. IV. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. Gabinete da Controladoria Geral do Município de Caucaia, em 28 de Abril de 2008. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1104004/2008 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADA: PM SERVIÇOS DE ACESSORIA E INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 - FINANÇAS**, devidamente homologado pelo Secretário de Planejamento e Finanças, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a locação de placas (oudoor) para exibição de campanhas institucionais**, permitindo a população o conhecimento das ações realizadas pelo Município de Caucaia/CE. **VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0062.2008 3.3.90.39.00** Fonte: Recursos Próprios. **VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008**, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01090014/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO. **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, neste ato representada por seu Gerente de Vendas, Sr. FRANCISCO ROBERTO SANTANA JÚNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de agosto de 2008. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2008. MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 1º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **ANA PAULA DE PINHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO-05, matrícula nº 1082, lotada na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/06/02 a 02/06/2007, a ser gozada integralmente no seguinte período: ABRIL/08, MAIO/08 e NOVEMBRO/08, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 061/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 2473/08 de 12 de



março de 2008. **RESOLVE:**, nos termos do art. 75 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora pública municipal **MARIA AMILDA RODRIGUES MAIA**, matrícula nº 9201, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, ref. EDUCLB, *Licença para Acompanhar Conjuge ou companheiro* pelo tempo que durar a missão ou nova função do conjuge ou companheiro, a partir de 01 de abril de 2008. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 062/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 01 de Abril de 2008, o servidor **ANTONIO GEORGE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 17842, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Suprimento e Suporte Tecnológico, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 03 de Abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 063/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 01 de abril de 2008, o servidor **NILSON SILVA DE MORAIS FILHO**, matrícula n.º 17799, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Desenvolvimento e Suporte, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 03 de Abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 064/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 2566/08 de 13 de março de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **EDIRLENE CECY BRITO BEZERRA DE ARAUJO**, matrícula 8867, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica B, ref. EDUCLB, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) ano, com início em 01 de abril de 2008 e término em 31 de março de 2010. Caucaia, 03 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 065/08 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 2829/2008 de 26 de março de 2008. **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **MARIA SUERDA SAMIA DE SOUZA**, matrícula 10200, lotada na Secretaria de Planejamento e Finanças, ocupante do cargo efetivo de Técnico Contabilidade, Ref. ADO-09, *Licença para Tratar de Interesses Particulares* pelo prazo de 02 (dois) ano, com início em 16 de junho de 2008 e término em 15 de junho de 2010. Caucaia, 17 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 066/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2008, a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 17803, ocupante do cargo de provimento em

comissão de **GERENTE DA CÉLULA DA FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 30 de Abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 067/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2008, a servidora **VIRGINIA MARIA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula n.º 17851, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO TITULAR**, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 30 de Abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 068/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município e o inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 25 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2008, a servidora **MARIZIA MATIAS VIEIRA**, matrícula n.º 17840, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 30 de Abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 069/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de maio de 2008, **MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, Símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 070/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de maio de 2008, **MARIZIA MATIAS VIEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DA FOLHA DE PAGAMENTO**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRABASTOS SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 071/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de maio de 2008, **DAVI DE OLIVEIRA MORAIS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E SUPORTE**, Símbolo DAS-3, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº 072/2008 - SEAD. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art.62 da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I. CONCEDER**, nos termos do art. 105, inciso X, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **VIRGINIA MARIA FERREIRA ROCHA**, matrícula n.º 00141, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração, gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, no valor de 600,00 (seiscentos reais), mensalmente a contar de 01 de maio de 2008. **II. Cumpra-se, divulgue e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, Caucaia, em 30 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 073/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de maio de 2008, **ANDREA MARIA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **DAS-3**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 074/2008. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 232, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de maio de 2008, **FRANCISCO CARLOS DE PAULA**, Advogado, OAB-16.006, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO I**, Símbolo **DAS-1**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria da Administração. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, em 30 de abril de 2008. **EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0404005/2008 - SEAD. LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, representado por seu Secretário Adjunto, Sr. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA. **LOCADORA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. RONALDY PEREZ TEIXEIRA MACIEL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - SEAD devidamente homologado pelo Sr. Secretário Adjunto da Administração, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática, incluindo manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria da Administração do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 31.200,30 (Trinta e um mil, duzentos reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0062.2.133 3.3.90.39.00 Fonte:0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - SECRETÁRIO-ADJUNTO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62 e incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o Art. 186 da Lei nº 678 de 30 de Setembro de 1991. Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA MANUEL CAMILO**, situada à Rua Bogotá, Nº 119, Parque das Nações Caucaia-Ce, no que se refere ao **FURTO DE 01 LIQUIDIFICADOR E UM PAINELÃO**, CONFORME Boletim de Ocorrência nº 201-3094/2008 da Delegacia do 18º Distrito Policial, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 29 de Abril de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 214/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA:** Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **ESCOLA MARIETA MOTA**, situada à Rua Projetada, Nº 41, Quadra 11 - Pirapora Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE 01 APARELHO DE DVD**, marca RITECA, nota fiscal nº 118338, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-2537/2008 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 29 de abril de 2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1404004/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 742.416,61 (Setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1404005/2008 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,



representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME, neste ato representada por seu titular, Sr. ANTÔNIO FERNANDO PIO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 193.168,75 (Cento e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1404006/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** NUTRINE - NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA. EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO GURGEL BARRETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 553.789,74 (Quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1404007/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CARNEIRIL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu SócioGerente, Sr. FRANCISCO WESLEY NASCIMENTO DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 713.400,89 (Setecentos e treze mil, quatrocentos reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108

FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1404008/2008 EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** RD COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ RÔMULO DUTRA PORTÁCIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Concorrência nº 02/2008 - EDUCAÇÃO devidamente homologada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios destinados às creches, escolas de ensino indígena, fundamental e infantil, no Município de Caucaia, conforme as especificações contidas no Anexo I deste contrato, desde já, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 340.630,18 (Trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2061 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.361.0024.2069 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE; 0821.12.365.0018.2075 3.3.90.30.00 Fonte: 0108 FNDE. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência contada a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1504001/2008 EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de publicação legal de textos e matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2060 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura pelo período de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1704002/2008 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, representado pela Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA, Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação. **CONTRATADA:** CAPTOR ENGENHARIA LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. NILO VIANA DINIZ SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, o presente Instrumento, na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade *Convite nº 009/2008 CELOSE/SGPE*, devidamente homologada pela Secretária Adjunta de Gestão e Promoção da Educação, corroborando com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de levantamento, estudo e elaboração de projetos básicos de



engenharia para as escolas do Município de Caucaia/CE, na zona praiana. **VALOR:** O valor global do presente contrato é R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1.017 3.3.90.39.00 Fonte 0104 - FUNDEB. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1709004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, neste ato representada por seu Sócio Gerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONARDO GOMES DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta e seis) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços contratados por mais 68 (sessenta e oito) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** TECNOLOGIA CEARENSE DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 230 (duzentos e trinta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112001/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112002/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO-ME, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112003/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU-ME, neste ato representada por seu Titular, Sr. LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112004/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** ALUMINIO DA PARAIBA IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. ADOLPHO FERNANDES LYRA MAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112005/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** BRINK-BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA ME, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. FRANCISCO CHAGAS FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.**



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2112006/2007 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, neste ato representado por sua Secretária Adjunta, Sra. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até 29 de Junho de 2008. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura do presente termo. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2008. ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA ADJUNTA.

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 135/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. CONSIDERANDO o Art. 123 da Lei nº. 678, de 30 de Setembro de 1991, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; RESOLVE: I. CONCEDER, aos servidores constantes na relação do anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de MARÇO/2008. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO I Portaria nº.135/2008, Caucaia, 01 de Abril de 2008. ADICIONAIS NOTURNOS MÊS: MARÇO/08.

Seq	Matr.	Nome	Funcao	Plantões	Horas
01	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	10	80
02	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
03	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	9	72
04	00212	ANTONIA FRANCINELA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	6	48
05	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	11	88
06	03012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
07	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
08	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	8	64
09	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	5	40
10	00389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX DE SERV GERAIS	11	88
11	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	10	80
12	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	4	32
13	00338	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	11	88
14	03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	8	64
15	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80
16	01471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SEVERO	VIGIA	10	80
17	00293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	VIGIA	10	80
18	00218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	72
19	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
20	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	1	8
21	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	9	72
22	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	3	24
23	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	9	72
24	03097	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
25	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
26	00400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	VIGIA	10	80
27	00226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
28	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	15	120
29	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	64
30	00526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
31	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	2	16
32	09993	LIDIUNA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	9	72
33	00436	LUCIA MARIA FORTE DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	56
34	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARA ES	ASSISTENTE SOCIAL	5	40
35	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	5	40
36	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	2	16
37	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	2	16

38	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	3	24
39	00376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	9	72
40	00264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	9	72
41	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	9	72
42	03333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	9	72
43	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	5	40
44	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	2	16
45	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	9	72
46	00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	7	56
47	00370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	15	120
48	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	1	8
49	10116	MONICA GADELHA MATOS F DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
50	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	11	88
51	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
52	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	9	72
53	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	2	16
54	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	15	120
55	10117	ROGER MURILLO RIBEIRO SOARES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	4	32
56	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	1	8
57	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO(A)	4	32
58	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	8	64
59	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
60	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	ENFERMEIRO(A)	4	32
61	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX DE ENFERMAGEM	2	16
62	00555	VALDIR DE A LMEIDA BARBOSA	VIGIA	10	80
63	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	4	32
64	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	2	16

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 136/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. CONSIDERANDO os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos ANEXOS I,II,III parte integrantes desta Portaria. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO I Portaria nº.136/2008, de 01 de Abril de 2008. Gratificação de Produtividade Cargo: COORDENADOR I - PSF Mês: MARÇO/08.

Seq	Matricula	Nome	Valor
01	18089	ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK	R\$ 500,00
02	18093	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	R\$ 500,00
03	18095	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES	R\$ 500,00
04	18099	ARILDO SOUSA DE LIMA	R\$ 500,00
05	18101	ATILA LIMA DA SILVA	R\$ 500,00
06	18054	CARLOS EDUARDO ALENCAR ALMEIDA	R\$ 500,00
07	18102	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	R\$ 500,00
08	18055	DANIEL ROMERO	R\$ 500,00
09	18104	DAVI SILVA CEZAR	R\$ 500,00
10	18774	DAVID SOUSA BARRETO	R\$ 500,00
11	18776	ELFIE TOMAZ FIGUEIREDO	R\$ 500,00
12	18737	EMANUELLE ARAUJO DE LIMA BELLAGUARDA	R\$ 500,00
13	18106	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	R\$ 500,00
14	18107	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO MELO	R\$ 500,00
15	18109	FRANCISCO HENRIQUE SALVIANO DA COSTA	R\$ 500,00
16	18775	FRANCISCO JEANIR DE CARVALHO FONTENELE	R\$ 500,00
17	18110	FRANCISCO RICARDO DE SOUZA ARAUJO	R\$ 500,00
18	18111	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00
19	18739	IANNE BENICIO BRAGA	R\$ 500,00
20	18114	JOSE EVERARDO NUNES DE LUCENA	R\$ 500,00
21	18115	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO	R\$ 500,00
22	18116	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES	R\$ 500,00
23	18118	JULIO ANTONIO CAVALCANTE PARENTE	R\$ 500,00
24	18120	KAREN GRACY ALEXANDRINO	R\$ 500,00
25	18768	KELLEN PAIVA FERMON	R\$ 500,00
26	18121	KILDA OLIVEIRA MAGALHAES DE AGUIAR	R\$ 500,00
27	18059	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA	R\$ 500,00



28	18772	LIVIA MARIA EUGENIO LOPES	RS 500,00
29	18123	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
30	18125	MARIA ASSUNCAO CAVALCANTE	RS 500,00
31	18126	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA	RS 500,00
32	18740	MARIANA PEREIRA SERRA	RS 500,00
33	18129	MARIO MARCIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	RS 500,00
34	18130	MARLON FRED SILVA FRANCA	RS 500,00
35	18131	MARTA LILIA NE NUNES VASCONCELOS ASSUMP CAO BORGES	RS 500,00
36	18132	NATALIA LAUREANO DE MENEZES	RS 500,00
37	18742	PAULO ANGELO DE SOUZA	RS 500,00
38	18133	PERPETUA THAIS DE LIMA FEITOSA	RS 500,00
39	18065	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA	RS 500,00
40	18134	RAIMUNDO FELIPE FIGUEIREDO DE AGUIAR	RS 500,00
41	18073	RAPHAEL LANDIM FRANCO	RS 500,00
42	18136	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	RS 500,00
43	18137	REJANE MARTINS LUCENA	RS 500,00
44	18138	RODRIGO DE FREITAS E CARVALHO	RS 500,00
45	18744	ROSIVAN CARLOS DA COSTA OVIDER	RS 500,00
46	18139	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
47	18746	SUYANNE MARIA DE ALBUQUERQUE XEREZ MARTINS	RS 500,00
48	18140	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	RS 500,00
49	18773	THEMISTOCLES MESQUITA TELES DE CARVALHO	RS 500,00
50	18141	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	RS 500,00
51	18142	WEIDYAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	RS 500,00
52	18143	YASKA LESSA NUNES	RS 500,00

ANEXO II Portaria nº.136/2008, de 01 de Abril de 2008.

Gratificação de Produtividade

Cargo: CHEFE UNID. ENFERMAGEM PSF

Mês: MARÇO/08

Seq	Matricula	Nome	Valor
01	18390	ADRIANO SILVA EUGENIO	RS 230,00
02	18392	ALESSANDRA COUTINHO SOUSA AGUIAR	RS 230,00
03	18520	ALEXANDRA DE ALENCAR FERRO	RS 230,00
04	18394	ALEXANDRE JARLLES PEREIRA DE ARAUJO	RS 230,00
05	18523	ANA LAURA MEDEIROS FELICIO	RS 230,00
06	18395	ANA LUCIA ALVES MARINHO	RS 230,00
07	18397	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	RS 230,00
08	18398	ANDREA PARENTE PAIVA	RS 230,00
09	18399	BEATRIZ AIRES DE CASTRO SOUS A	RS 230,00
10	18401	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	RS 230,00
11	18531	CAROLINA BARBOSA JOVINO DE SOUSA	RS 230,00
12	18402	CAROLINA SOEIRO MARTINS	RS 230,00
13	18403	CHRISTIANE SANTOS COELHO	RS 230,00
14	18404	CRISTIANE DE SOUZA CIEL	RS 230,00
15	18405	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	RS 230,00
16	18406	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	RS 230,00
17	18407	CRISTIANE PAULA ROCHA	RS 230,00
18	18409	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	RS 230,00
19	18410	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	RS 230,00
20	18545	EMILIANY KILY PEREIRA AM ARO	RS 230,00
21	18411	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	RS 230,00
22	18777	FERNANDA COSTA CAMPOS	RS 230,00
23	18413	FRANCISCO VICENTE BASTOS CHAVES	RS 230,00
24	18550	GARDENIA SAMPAIO SOUSA	RS 230,00
25	18414	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	RS 230,00
26	18415	GLAUCO REGIS MELO DE ANDRADE	RS 230,00
27	18564	GLERE SANDRA FERREIRA MONTE	RS 230,00
28	18416	HEVILA SAMPAIO PONTES	RS 230,00
29	18417	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	RS 230,00
30	18419	IEDA DA ROCHA TAVARES	RS 230,00
31	18420	ISMENIA MARIA MARQUES MOREIRA	RS 230,00
32	18421	IVANA MARIA SOUSA BESSA	RS 230,00
33	18423	JANAINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VIEIRA	RS 230,00
34	18752	JULIANA MAGALHAES FLORENCIO	RS 230,00
35	18426	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	RS 230,00
36	18428	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	RS 230,00
37	18429	KECIA KALINE DE SOUSA	RS 230,00
38	18430	KEILA MACHADO CORDEIRO	RS 230,00
39	18431	KLENE MARIA DE MOURA TEIXEIRA	RS 230,00
40	18432	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	RS 230,00
41	18782	LORENA CARLA MENEZES MELO SANTOS	RS 230,00
42	18434	LUDMILA FEITOSA ARRAIS MARTINS	RS 230,00
43	18612	MANUELA PONTES DE MORAES	RS 230,00
44	18435	MARCIA MARIA DE FARIAS PINTO	RS 230,00
45	18613	MARIA ALINE ALVES MARIANO	RS 230,00
46	18437	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	RS 230,00
47	18438	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	RS 230,00
48	18439	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	RS 230,00
49	18549	NERIVANIA BEZERRA LIMA	RS 230,00
50	18441	RAILDA CHAVES PIRES	RS 230,00
51	18446	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	RS 230,00

52	18614	REJANY MARIA OTOCH BEZERRA	RS 230,00
53	18615	RENATA SILVA DE SANTANA	RS 230,00
54	18751	ROBERTA CRISTINA GOMES FRANCO	RS 230,00
55	18616	SAMIA DUARTE MOTA	RS 230,00
56	18617	SAMYA OLIVEIRA DE MENEZES	RS 230,00
57	18618	SANDRA SARAIVA DE BRITO	RS 230,00
58	18619	SILMARA CRISTINE BRITO FURTADO	RS 230,00
59	18620	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	RS 230,00
60	18621	SONIA ELIZABETE FONTENELE MOURA DE SOUSA	RS 230,00
61	18623	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	RS 230,00
62	18625	THIAGO PINHEIRO SOMBRA	RS 230,00
63	18624	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	RS 230,00

ANEXO III Portaria nº 136/2008, 01 de Abril de 2008.

Gratificação de Produtividade

Cargo: COORDENADOR II PSF

Mês: MARÇO/08

Seq	Matricula	Nome	Valor
01	18779	ALEXANDRA SOARES GUILHON LOBO	RS 230,00
02	18286	ANA BIATRIZ PINTO ARRUDA	RS 230,00
03	18287	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	RS 230,00
04	18288	ANA MARIA SOARES CELEDONIO FERNANDES	RS 230,00
05	18290	CARLOS TARCIANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	RS 230,00
06	18748	CAROLINA PASSOS ARAG AO	RS 230,00
07	18291	CIRO DE ALENCAR ARAPIPE POMPEU	RS 230,00
08	18292	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	RS 230,00
09	18294	DAVID MARINHO DE MENEZES	RS 230,00
10	18780	DEBORA FERREIRA LIMA	RS 230,00
11	18295	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	RS 230,00
12	18298	FRANCISCO ARIMATEA GOMES RODRIGUES	RS 230,00
13	18781	GABRIEL GOMES PIMENTEL	RS 230,00
14	18299	GIRRANE BRAIDE ROCHA	RS 230,00
15	18300	GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA	RS 230,00
16	18301	IRENE RIBEIRO SERAFIM	RS 230,00
17	18302	IVENS BARRETO BARROSO	RS 230,00
18	18749	KARLA EMILIA SALATIEL DE ALENCAR	RS 230,00
19	18304	KARLLA DANIELLE MENDONCA SALGADO	RS 230,00
20	18305	KATIA LINHARES DA PONTE	RS 230,00
21	18306	LUANA DE OLIVEIRA LUNA	RS 230,00
22	18307	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	RS 230,00
23	18750	LUDMILA MARIA ALVES E SILVA	RS 230,00
24	18309	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	RS 230,00
25	18310	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	RS 230,00
26	18312	MONICA COLARES BRASIL DO AMARAL	RS 230,00
27	18313	NAJLA PIRES DE CARVALHO	RS 230,00
28	18314	RAFAELA ALVES FREITAS	RS 230,00
29	18315	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	RS 230,00
30	18317	SUELEN OLIVEIRA NOCRATO	RS 230,00
31	18318	TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA	RS 230,00
32	18319	VIVIANE MAIA ARAUJO	RS 230,00
33	18320	WELLINGTON ALVES PEREIRA	RS 230,00
34	18321	WILLEN PAIVA FERMON	RS 230,00
35	18322	WLADIA AIRES DOS SANTOS	RS 230,00

PORTARIA Nº 137/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma de Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº. 1755, de 03 de junho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais de atividades de nível superior de saúde e atividade auxiliares de saúde referente ao mês de FEVEREIRO/2008, aos profissionais relacionados no Anexo Único. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº 137/2008, de 01 de Abril de 2008.

PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE
MÊS: FEVEREIRO/08

Seq	Mat	Nome	Funcao	Valor
01	10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES	FONOAUDILOGO(A)	RS 125,30
02	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 121,10
03	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 296,61
04	00212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	RS 395,12
05	00336	ANTONIO ARAUJO NETO	MEDICO(A) GINECOLOGISTA	RS 92,48



06	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 76,77
07	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 282,00
08	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	RS 177,17
09	00390	CATARINA MARIA FILGUEIRA CHOAIRY	FISIOTERAPEUTA	RS 125,30
10	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	RS 177,17
11	10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
12	10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77
13	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
14	10045	EDILEIDE DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 186,70
15	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 454,74
16	10132	ELAINE REGINA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	RS 177,17
17	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	RS 177,17
18	10412	ELIENE EUGENIO LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
19	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
20	10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
21	10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
22	10046	FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 91,30
23	00291	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
24	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
25	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77
26	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 238,58
27	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	ENFERMEIRO(A)	RS 177,17
28	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 177,17
29	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	RS 76,77
30	10110	JOAO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 1.638,90
31	00448	JOAO DA ROCHA MELO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77
32	10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	RS 253,71
33	00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77
34	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 405,99
35	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 1.800,00
36	10067	JOSE HELDER LOUREIRO BATISTA	ENFERMEIRO(A)	RS 401,05
37	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 268,98
38	00723	LEDA MARIA ALVES MESQUITA	ENFERMEIRO(A)	RS 1.395,12
39	00485	LIDIUINA BEZERRA CAVALCANTE	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 121,10
40	00993	LIDIUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 121,00
41	10146	LIRDES COELHO ALMEIDA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
42	00392	LUCIA HELENA BARBOSA RIBEIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 76,77
43	00543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO	FISIOTERAPEUTA	RS 125,30
44	10402	LUCIENE DA SILVA GUMAR AES	ASSISTENTE SOCIAL	RS 401,05
45	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
46	00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77
47	00472	LUIZA MEDEIROS DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
48	00579	LUIZIANE SILVA CASTRO	ENFERMEIRO(A)	RS 132,88
49	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 71,92
50	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 37,51
51	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 345,31
52	00246	MARIA ALVES SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
53	10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 76,77
54	10253	MARIA APARECIDA PLUMA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
55	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	RS 401,05
56	10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	FARMACEUTICO(A)	RS 177,17
57	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 181,35
58	00478	MARIA DE PINHO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
59	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO(A)	RS 805,15
60	00997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 401,05
61	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
62	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	ENFERMEIRO(A)	RS 401,05
63	00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77
64	00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	RS 76,77
65	00241	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
66	00374	MARIA SALETE LEITE DE AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 91,30
67	00423	MARIA SOCORRO FERREIRA C AMORIM	FARMACEUTICO(A)	RS 132,88
68	10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 76,77
69	03342	MARY GUERRA PINHEIRO	ENFERMEIRO(A)	RS 395,12
70	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
71	00367	MOEMA DIOGENES BRAGA	FISIOTERAPEUTA	RS 125,30
72	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 92,04
73	00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77
74	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
75	03883	NADIA MARIA MESQUITA FELICIO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
76	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	RS 1.483,89
77	10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
78	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
79	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 121,10
80	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 91,30
81	10118	ROGERVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	RS 296,61
82	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO(A) CLINICO GERAL	RS 902,58
83	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	FARMACEUTICO(A)	RS 177,17
84	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	RS 177,17
85	10054	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 121,10
86	10035	SARA PEREIRA BARROS	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
87	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	RS 22,51
88	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
89	00362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	FISIOTERAPEUTA	RS 132,88
90	10414	TACIANA DE OLIVEIRA SOUSA SALES	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
91	00229	TEREZINHA ISNELDA DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 121,10
92	10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	AUX. DE ENFERMAGEM	RS 76,77
93	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	ENFERMEIRO(A)	RS 177,17
94	00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	RS 132,88
95	10417	VERONICA ARAUJO SILVA	AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	RS 76,77
96	01283	VICENTINA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	RS 395,12
97	00431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS DE SAUDE	RS 76,77

PORTARIA Nº 138/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês: MARÇO/08, aos médicos relacionados no Anexo Único, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.533, 04.07.2003. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.**

ANEXO ÚNICO Portaria nº. 138/2008, de 01 de Abril de 2008. SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES MÊS: MARÇO/08

Ord	Matr.	Nome	Funcao	Valor R\$
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL	5.798,25
02	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	3.993,41
03	04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	MEDICO CLINICO GERAL	210,00
04	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	1.833,40
05	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	3.973,93
06	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	6.124,64
07	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	2.118,88
08	10106	ANGELO ABBRU E LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.440,00
09	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	360,00
10	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5.820,41
11	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	4.320,50
12	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2.985,00
13	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.120,00
14	10116	MONICA GADELHA MATOS PEREIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	1.020,00
15	10118	ROGERVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	608,75
16	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	4.200,00
17	00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	840,00
TOTAL				46.767,17

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.

PORTARIA Nº 139/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei 1.081 de 12 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira.; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; conforme Decreto nº. 276, de 31 de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. CONCEDER**, Gratificação de Produtividade ao servidor JAILSON MARQUES SABINO, Mat. 0578, no valor de R\$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), referente ao mês de MARÇO/2008, conforme ofício nº.127/08 - SEFIN. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.**

PORTARIA Nº 141/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, todos os ocupantes do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrantes desta Portaria. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DASAÚDE.**



ANEXO ÚNICO Portaria nº. 141/2008, Caucaia, 01 de Abril de 2008.

N	NOME	CARGO	SIMB.
01	ANTONIA BURLENE DO AMARAL FORTE	CH. AUXILIAR DE UNID ENFERMAGEM	PSF-3
02	ANTONIA SILVANIA F. DE ARAU JO.	CH. AUXILIAR DE UNID ODONTOLÓGIC	PSF-3
03	ANTONIO JOSE PEREIRA FERREIRA	CH. AUXILIAR DE UNID ENFERMAGEM	PSF-3
04	ERBENIA PINHEIRO COSTA	CH. AUXILIAR DE UNID ENFERMAGEM	PSF-3
05	FRANCISCA CELIA CARDOSO OLIVEIRA	CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENCAO	DAS-5
06	FRANCISCA ROCHELE DE O. CARDOSO	CH. AUXILIAR DE UNID ODONTOLÓGIC	PSF-3
07	MARIA IVANILDE CARVALHO AMARAL	CH. AUXILIAR DE UNID ODONTOLÓGIC	PSF-3
08	MARLUCIA MOREIRA SARAIVA	CH. AUXILIAR DE UNID ENFERMAGEM	PSF-3
09	MILENA SAMPAIO DE OLIVEIRA	GER. CEL. DE GESTAO DA FARMACIA	DAS-3
10	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR II DENTISTA -PSF	PSF-1
11	MONICA MARTINS PINHEIRO	CH. NÚCLEO CONTAS MEDICAS	DAS-5

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 142/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art.32 da Lei Municipal nº.1881, de 13 de Dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de Setembro de 2005 e Decreto 230, de 01 de Janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir do dia 17/04/2008, a Sr(a) YASKA LESSA NUNES, ocupante do cargo de COORDENADOR I - PSF - MÉDICO, de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se**, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 17 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

PORTARIA Nº 143/2008. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** os termos do Relatório da Comissão de Sindicância da Prefeitura Municipal de Caucaia, parte integrante do Processo 05/08, que sugere a **Abertura de Inquérito Administrativo**; **RESOLVE: AUTORIZAR**, com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso I; 181; 182; 186 e 188 tudo da Lei nº 678, de 30 setembro de 1991, e Art. 32, inciso XIV, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** a que deverão responder **MARCO ANTÔNIO PINTO MESQUITA**, Médico Veterinário, matrícula nº 00256 e **ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**, Inspetor de Vigilância Sanitária, matrícula nº 00214, lotados nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 190, inciso II, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 29 de abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO 0104003/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: HICLAVE VEÍCULOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HILDO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preço nº 06/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a locação de veículos tipo ambulância para atender as necessidades do SOS Caucaia, junto a Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2016 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que haja motivo justificado e esteja dentro das possibilidades legais. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO**.

EXTRATO DO CONTRATO 0104010/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: FRANCISCA MACEDO FERNANDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas

alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de Assessoria na elaboração, acompanhamento e execução física e financeira do Plano de Ações e Metas DST/AIDS, junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.416,00 (Quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.160 - 3.3.90.36.00 Fonte: 0251 DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de Julho de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETARIO**.

EXTRATO DO CONTRATO 0104011/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2008 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de equipamento médico hospitalar destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$73.199,80 (setenta e três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 - 4.4.90.52.00 Fonte: 0251 - PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO**.

EXTRATO DO CONTRATO 0104014/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 07/2008 SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição veículo tipo caminhonete para suprir as necessidades da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 355.600,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 4.4.90.52.00 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO**.

EXTRATO DO CONTRATO 0104016/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA: F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 005/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato os serviços de reforma do centro de serviços de atendimento especializado SAE, no Parque Soledade, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 41.448,83 (Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1.002-4.4.90.51.00 Fonte: 0251 e 0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 120 (Cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETARIO**.



EXTRATO DO CONTRATO 0104019/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2008 SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte para atender as equipes de PSF que prestam serviço nas localidades da zona rural e litorânea do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.39.00 Fonte: 0251 PAB. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que por motivo justificado e dentro das possibilidades legais. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2008 - SAÚDE.
CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua Presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal em seus artigos 196 e seguintes, na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei Orgânica do Município, artigo 250, parágrafo único, inciso I, e na Resolução nº01/2008 CIB/MR. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o repasse de valores com o fim de atender aos pacientes que deles necessitem do Município de Caucaia e demais municípios da 2ª CERES e outros municípios quando referenciados oficialmente à entidade, através do atendimento de Cirurgias Eletivas Oftalmológicas. **VALOR:** O valor global deste Convênio é de R\$ 115.740,00 (cento e quinze mil, setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio é de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0204003/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Tomada de Preços nº 04/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de cestas básicas destinadas aos pacientes portadores de tuberculose e hanseníase em tratamento no Município de Caucaia, conforme discriminação contida no anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 270.309,60 (Duzentos e setenta mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.32.00 Fonte PAB/TB;
 0621.10.301.0013.2.013 - 3.3.90.32.00 Fonte PAB/HANSENIASE.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2008. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE, neste ato representada pelo Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira do Convênio e Clausula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Convênio em epígrafe, restando o valor mensal anteriormente estipulado em R\$ 141.933,36 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), alterado segundo o disposto na tabela abaixo:

MES	VL. INICIAL	VL. REAJUSTE	VL. TOTAL
ABRIL	R\$ 141.933,36	R\$ 2.015,58	R\$ 143.948,94
MAIO	R\$ 141.933,36	R\$ 8.975,96	R\$ 150.909,32
JUNHO	R\$ 141.933,36	R\$ 15.209,42	R\$ 157.142,78
JULHO	R\$ 141.933,36	R\$ 15.209,42	R\$ 157.142,78
AGOSTO	R\$ 141.933,36	R\$ 18.464,42	R\$ 160.397,78
SETEMBRO	R\$ 141.933,36	R\$ 15.209,42	R\$ 157.142,78
OUTUBRO	R\$ 141.933,36	R\$ 15.209,42	R\$ 157.142,78
TOTAL	R\$ 993.533,52	R\$ 90.293,64	R\$ 1.083.827,16

O presente Termo Aditivo ao Convênio representa um acréscimo de R\$ 90.293,64 (Noventa mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) ao valor global do Convênio. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0404001/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ÊSIO ROCHA DE AZEVEDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 011/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção do Posto de Saúde - PSF, em Parque Albano, Caucaia, Ceará. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 552.328,79 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1.003 4.4.90.51.00 Fonte: 3110. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0404002/2008 - SAÚDE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato



representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ÉSIO ROCHA DE AZEVEDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 012/2008 CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção do Posto de Saúde - PSF, em Tabapuá, Caucaia, Ceará. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 558.359,20 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.1.003 4.4.90.51.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0404013/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 12/2008 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de pneus e acessórios destinados aos veículos pertencentes à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 72.000,04 (setenta e dois mil e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.30.00 PAB; 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.30.00 PRÓPRIO; 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 PACS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0804002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 13/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de óleo de soja para diluição do inseticida fornecido pelo Governo do Estado, para combate ao mosquito da dengue para evitarmos epidemia no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 - 3.3.90.30.00 Fonte 251(PACS). **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1704001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.778,00 (sete mil, setecentos e setenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2011 3.3.90.39.00 Fonte: 0102 PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura pelo período de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2004 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, aqui representada pelo seu sócio-gerente, Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e, em especial, as normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência Pública nº 03/2004 e no Contrato nº 038/2004. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0401006/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111013/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** LUMIAR HOME SERVICE LOCAÇÃO HOSPITALAR LTDA, representada neste ato por seu procurador, Sr. OTTO LUIS LOTH CHAVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 28 de Junho de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS

PORTARIAS

RESOLUÇÃO Nº 12/08. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrada em ata da reunião extraordinária realizada no dia 09.04.08. **Resolve: Art.1º.** Aprovar a Construção do sistema de Abastecimento de água nas seguintes localidades: 1. Mestre Antonio; 2. Boqueirão; 3. Guagirá II; 4. Catarina; 5. Jarandragueira; 6. Deserto; 7. Capim Grosso; 8. São Pedro; 9. Pindoba; 10. Caraúbas; 11. Rio do Meio; 12. Buique; 13. Porteiras; 14. Cachoeira dos Paulinos; 15. Alto do Garrote; 16. Ipu; 17. Feijão; 18. Pirapora; 19. Adutora Minguauá; 20. Correntes; 21. Lavras; 22. Barra Nova. **Art.2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 09 de Abril de 2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**



SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 34/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir de 31 de março de 2008, **MAGALI CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO À MORADIA**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social - SAS. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de abril de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 35/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir de 31 de março de 2008, **JANETE CLARISSE AMARAL DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CAIC**, Símbolo **DAS - 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social - SAS. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de abril de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 36/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir de 31 de março de 2008, **LUZIA ALVES MAIA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PETI**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social - SAS. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de abril de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 37/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. EXONERAR, a pedido**, a partir de 31 de março de 2008, **MARIA SAMPAIO MAGALHÃES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CASA DE PASSAGEM E ABRIGO**, Símbolo **DAS 5**, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Assistência Social - SAS. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de abril de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

PORTARIA Nº 38/2008. A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso VII do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 227, de 1º de janeiro de 2008. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de abril de 2008, **GENILDA MATIAS GOIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO CAIC**, Símbolo **DAS - 5**, integrantes da estrutura

organizacional básica da Secretaria de Assistência Social - SAS. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS**, em 01 de abril de 2008. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SAS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0104007/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2008 - CELOSE/SEINFRA**, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui objeto deste contrato o remanescente das obras de construção, instalação, projeto, urbanização e cobertura do Restaurante Popular, em Guadalajara/Jurema, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 832.475,07 (Oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.306.0067.2.051 4.4.90.51.00 Fonte: 3109. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (Trezentos) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, caso ocorra motivo justificado. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0104009/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA: TIAGO MENDES GADELHA ME**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. TIAGO MENDES GADELHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/2008 - SAS**, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de tonner remanufaturado para manutenção do Cadastro Único do Programa Bolsa Família. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 27.825,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08224.0032.2049 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0104013/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO: FRANCISCO ALENCAR VERAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 07/2008 - SAS**, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte de alimentos e material de consumo para os centros de referência da Assistência Social CRAS. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0032.1008 33.90.36.00 Fonte: 107 Recurso Próprio. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO 0404006/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** FUTURAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. MARCOS BATISTA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para as famílias atendidas pelo Programa ASEF Ação Sócio Educativo às Famílias do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 17.855,00 (Dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0027.2041 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0404007/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA ME, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de expediente para as famílias atendidas pelo Programa ASEF Ação Sócio Educativo às Famílias do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.260,00 (Dez mil, duzentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0027.2041 3.3.90.30.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0404009/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** VIRTUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. ADILSON GOIS DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de leite destinado ao atendimento às famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.684,00 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2048 3.3.90.32.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0704001/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ADRIANA RODRIGUES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de costura, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.1008 33.90.36.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0704008/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO ME, neste ato representada por seu titular, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 08/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material permanente destinado à realização de cursos de panificação e confeitaria, e lanchonete escola junto às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família no Município de Caucaia/CE. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.333,40 (Quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 44.90.52.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 0804001/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** ANTÔNIO FERNANDO PIO OLIVEIRA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO FERNANDO PIO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de 7.000 (sete mil) cestas básicas destinadas aos grupos sociais e às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria da Assistência Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2047 3.3.90.32.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 1504002/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADO:** PAULO CÉZAR RODRIGUES CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de transporte da unidade social móvel, através de carreta (cavalo mecânico) de um eixo, para as áreas onde se realizarão cursos destinados às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2049 33.90.36.00 Fonte: 107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO 1604001/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/2008 - SAS devidamente homologado pelo Sra. Secretária da Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços funerários destinados ao atendimento da população carente no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0032.2047 3.3.90.39.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 1804003/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA ME, neste ato representada por seu titular, Sr. FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material elétrico e hidráulico para promover melhorias nos equipamentos sociais vinculados a Secretaria da Assistência Social, conforme especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 32.676,60 (Trinta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2019 3.3.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO 1804004/2008 - SAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARÍ DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. OZELE GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 11/2008 - SAS, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Assistência Social, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material elétrico e hidráulico para promover melhorias nos equipamentos sociais vinculados a Secretaria da Assistência Social, conforme especificações contidas no Anexo I, desde já parte integrante do presente Contrato. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 34.997,25 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.122.0062.2019 3.3.90.30.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1409001/2007 - SAS. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado por sua Secretária, Sra. LÚCIA MACEDO SALES. **LOCADOR:** FRANCISCO HAROLDO VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 31 de Agosto de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2008. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/2008. Nomeia os Componentes da Comissão Temporária para rediscutir o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social. O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997 e tendo em vista a discussão do Colegiado do CMAS, em reunião Ordinária do 26 de março de 2008 e 16 de abril de 2008; **RESOLVE: Art. 1º.** Criar a Comissão Temporária para rediscutir o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia; **Art. 2º.** A referida comissão será composta respectivamente pelos Conselheiros: Sílvia Helena Duarte (OG); Lael Semente Almeida (OG); Lauro Moreira Maciel (ONG); Francisca Maria de Sousa (ONG); José Ednardo Pereira de Messias (ONG); Carlos Edson Felício de Araújo Costa (ONG). **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 16 de Abril de 2008. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

RESOLUÇÃO Nº 06/2008. Caucaia/CE, 16 de abril de 2008. **O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE,** no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Extraordinária realizada em data de 16 de abril de 2008. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Balanço Orçamentário e Financeiro referente ao mês de janeiro do ano de 2008; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

RESOLUÇÃO Nº 07/2008. Caucaia/CE, 29 de abril de 2008. **O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE,** no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI, e conforme reunião Extraordinária realizada em data de 29 de abril de 2008; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2008; **Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **SÍLVIA HELENA DUARTE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1912004/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE



CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JEAN RACINE FURTADO DA SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2311001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento objetiva a rescisão do contrato nº 2311001/2007 - SEINFRA, com base no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como com base na Cláusula Décima Segunda do referido termo contratual, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a rescisão do contrato nº 2311001/2007 - SEINFRA, considerando as razões conforme autorização de rescisão anexa. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2008. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1109001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** C. M. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANTÔNIA CARMEIJANE MATOS CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea 'a' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo acrescer ao valor global do Contrato 1109001/2007 SEINFRA, a quantia de R\$23.906,30 (vinte e três mil, novecentos e seis reais e trinta centavos), perfazendo o montante de R\$1.088.385,76 (um milhão, oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 028/2007 CELOSE/SEINFRA. Sobre o valor total da obra, o presente aditivo representa aproximadamente 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro décimos por cento). **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611004/2007 SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$923.348,96 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) acrescido do valor de R\$195.891,31 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.119.240,27 (um milhão, cento e dezenove mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 018/2007 CELOSE/SEINFRA. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2811003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONEXO CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Administrador, Sr. OZANI SILVA CHAGAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de execução das obras por mais 43 (quarenta e três) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0611004/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto modificar a especificação contida no projeto original, a saber: O item Aquisição, escavação, assentamento e rejuntamento de meio fio granítico novo, será substituído por Banqueta/Meio fio de concreto moldado no local. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2008. **SR. JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301002/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A, neste ato representada por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta do Contrato original; o valor global ali estipulado de R\$14.857.389,77 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), será reduzido do valor de R\$508.095,36 (quinhentos e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), assim sendo, o valor global do Contrato nº 0301002/2008 - SEINFRA, passará a ser de R\$ 14.349.294,41 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 015/2007 CELOSE/SE. Ademais, altera-se a Cláusula Oitava do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2008, passando as despesas a correrem por



conta do seguinte crédito orçamentário: 0901.17.512.0042.1.032 4.4.90.51.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301018/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** LOPES E LIMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. HELTON DONIZETTI LOPES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução das obras por mais 30 (trinta) dias e o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111015/2008 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** PEGASUS CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. TÁSSIO DIEGO DE AQUINO FACUNDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato inaugural, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2008. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente; **RESOLVE:** NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2008, FRANCISCO ÍTALO SARAIVA DANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA TÉCNICA** - símbolo DAS-3 da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Caucaia. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

PORTARIA Nº 011/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER, gratificação** no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) ao Sr. ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO, Matrícula nº 10130, médico veterinário, servidor lotado nesta Secretaria, pela execução de trabalho de natureza RELEVANTE, realizado nos dias 01 à 05/02/2008, no horário de 08 às 17:00hs, junto ao Programa de Apreensão de Animais no que concerne o aspecto sanidade animal. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS,** em Caucaia, 07 de abril de 2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICO.**

PORTARIA Nº 012/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER, gratificação** no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao Sr. HENRIQUE MATIAS DE PAULA

NETO, Matrícula nº 13253, Gerente de Célula de Desenvolvimento Agrícola, servidor lotado nesta Secretaria, pela execução de trabalho de natureza RELEVANTE, realizado no dia 01/02/2008, no horário de 08 às 17:00hs, junto ao Programa de Abastecimento d'Água. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS,** em Caucaia, 07 de abril de 2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

PORTARIA Nº 013/2008-SDRRH. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Designar os Técnicos: **ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO** - matrícula nº 10130, **DÉCIO CARLOS SOUSA DA ROCHA** - matrícula nº 10131, médicos veterinários, servidores com exercício nesta Secretaria, para procederem a verificação e o acompanhamento da apresentação da documentação hábil (Atestado de Vacinação Contra a Febre Afosa) por parte dos produtores de leite, durante as entregas nas plataformas das usinas de Bom Jesus, Caraúbas e Mirambé, instaladas em Caucaia. As atividades dos servidores ocorrerão nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2008, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS,** em Caucaia, 16 de abril de 2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0104004/2008 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO:** J. ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS ME, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE MORAIS PIRES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2008 - SDRRH, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a realização do evento TILÁPIA FEST em Sítios Novos, no município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.602.0052.2.097 33.90.39.00 Fonte: RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura pelo período de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0204004/2008 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 - SDRH devidamente homologado pelo Sr. Secretário Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de transporte para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.606.0051.2.107 -33.90.39.00 Fonte: Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1505003/2006 - SDRH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado por seu Secretário, Sr. José Roberto Pinto Cavalcante. **CONTRATADO:** FRANCISCO DA SILVA COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual até o dia 31 de dezembro de 2008. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2008. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à **TEREZINHA FERREIRA PINTO**, brasileira, casada, portadora do CPF: 360.671.723-72 PASEP nº 17032430951, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, inscrita sob matrícula nº 6909, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal vigente, em consonância com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base (260,00 x 70%)	R\$ 182,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 15%	R\$ 39,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1810/2007)	R\$ 179,00
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de novembro de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, ao servidor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 122.947.483-87 PASEP nº 17027520948 servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitido em 01/06/1992, inscrito sob matrícula nº 793, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados da seguinte forma:

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base (260,00 x 70%)	R\$ 182,00
	Anuênio (conforme art. 122 da lei n 678/91) - 15%	R\$ 39,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1814/207)	R\$ 179,00
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 13 de novembro de 2007. INÊS MARIA CORREA ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MARIA NILCE FERREIRA ROCHA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 168.495.073-20 PASEP nº 10275194059, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 3554, ocupante do cargo de Professor, ref. DESP-02, admitida em 21/03/1980, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com nova redação dada pela emenda Constitucional nº 20/98 e em consonância com o art. 28, § 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base	R\$ 130,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 24%	R\$ 31,20
	Po de Giz	R\$ 26,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1810/2007)	R\$ 212,80
	TOTAL	R\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de novembro de 2007. INÊS MARIA CORREA ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora **AMÉLIA DA COSTA NOJOSA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 502.455.203-25, PASEP nº 17010677865, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora, admitida em 01/09/1965, inscrita sob matrícula nº 3597, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais com fundamento no § 2º do art. 39 da Constituição Federal, em consonância com a Lei 375, art. 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) e o art. 90, item III da Lei 437/86 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, discriminados abaixo da seguinte forma.

Benefício:	DESCRICAÇÃO	TOTAL
	Salário Base	R\$ 260,00
	Adicional de Tempo de Serviço - 26%	R\$ 91,00
	Po de Giz	R\$ 52,00
	Complemento Remuneratório (Lei 1817/2007)	R\$ 49,00
	TOTAL	R\$ 452,00

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 06 de setembro de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JOSE SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

AFASTAMENTOS

Eclaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ZÊNIA DE OLIVEIRA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1637, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/10/1981, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **3473/2008** de 10/04/2008, e que a mesma aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data, 23 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO.

Declaramos para os devidos fins que a Sra. **FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob a matrícula nº 1573, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 02/04/1984, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **1855/2008** de 27/02/2007, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data, 23 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO.

Declaramos para os devidos fins que a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO ANDRADE**, servidora desta prefeitura, inscrita sob a matrícula nº 1654, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 04/06/1985, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **2867/2008** de 27/03/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data, 23 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO.

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **OSMAR BARBOSA DE ABREU**, servidor desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 932, ocupante do cargo de Fiscal, admitido em 01/03/1989, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **2757/2008** de 24/03/2008, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções a partir desta data, 23 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA MARINHEIRO DUARTE**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1754, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/07/1983, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **5940/1998** de 01/09/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 24 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ADRIANA CAVALCANTE MENDES DO NASCIMENTO**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 12626, ocupante do cargo de Professora, ref. ADO-01, admitida em 01/09/2003, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o processo nº **12244/2004** de 28/12/2004, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 24 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA JÚLIA ALVES PEDROSA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2564, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **3612/2008** de 14/04/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 24 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTOS. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2720, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº **2140/2008** de 05/03/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 28 de abril de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0204005/2008 - I M A C. CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E VANS DE CAUCAIA COOPERVANS LTDA, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 IMAC devidamente homologado pelo Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de transporte para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2.087-33.90.39.00 Fonte: Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de

2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2008. **CÂNDIDOANTÔNIONETO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1404009/2008 - I M A C. CONTRATANTE: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **CONTRATADA:** RICARDO EDNEY PAZ DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2008 IMAC devidamente homologado pelo Sr. Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviço de 01 (um) caminhão, carroceria de madeira, para efetuar a coleta seletiva de lixo, junto aos estabelecimentos conveniados para atender as necessidades do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2.087 -33.90.36.00 Fonte: Recursos Próprios. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e dentro das possibilidades legais, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2008. **CÂNDIDOANTÔNIONETO - SECRETÁRIO.**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 044/08, de 28 de Abril de 2008. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito Transporte Rodoviário e Urbano, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei nº 1459, de 10 de Abril de 2002, **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** ainda que o presente ato editado pela autoridade de trânsito constituída objetiva disciplinar a conduta funcional dos Agentes Municipais de Trânsito quando do exercício de suas funções, ao fixar diretrizes operacionais a serem seguidas por estes, compelindo-os a cumprir a obrigação incuícula no ato editado. **RESOLVE: Art. 1º.** FICAM delegadas as atividades de **SUPERVISOR DE SERVIÇO** às autoridades designadas constantes do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria, as atribuições abaixo elencadas, em conformidade com o art. 9º, I da Lei Municipal nº 1459, de 10 de abril de 2002. I. Planejar e executar os serviços diários sob sua responsabilidade; II. Organizar e distribuir os agentes Municipais de Trânsito nos locais pré-determinados para a execução do serviço diário, conforme escala de serviços; III. Monitorar a frequência dos Agentes Municipais de Trânsito nos postos de serviço, diariamente; IV. Registrar no livro de ocorrências as alterações identificadas durante a execução do serviço; V. Designar a elaboração dos Boletins de Ocorrências de Trânsito BOT's; VI. Zelar pelo patrimônio sob sua responsabilidade, exigindo dos Agentes Municipais de Trânsito em serviço, o cuidado pelo bem público. **Art. 2º.** Esta Portaria terá eficácia a partir de 28 de Abril de 2008. **Art. 3º.** Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA CELBM - PRESIDENTE.**

ANEXO UNICO DA PORTARIA N 44/2008

SUPERVISORES	MATRICULA
ANTONIO JURANDIR SOBREIRA	17749
FRANCISCO ARNOLDO GOIS DA SILVA	13943
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	12419
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	12421
JOSE LAERCIO ROCHA SANTOS	12429
MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	12441
MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA	13933
RAQUEL FARIAS DE MELO	12448

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303016/2008 - FUNDETUR. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. TED ROCHA PONTES. **CONTRATADA:** N B DE QUEIROZ ME, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Décima Primeira do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 60(sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2008. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA CULTURA E DAS ARTES**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2804001/2008 - FUNDECULT. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA. **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO, neste ato representada por sua titular, Sra. MARIA JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 02/2008 FUNDECULT, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Cultura e das Artes, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para realização do evento Cufa Basquete de Rua Inclusão Social e Cidadania através do Esporte Hip Hop. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 52.056,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0811.27.812.0033.2.166 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2008. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA - PRESIDENTE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/08 da Secretaria de Governo e Articulação** cujo objeto é **Prestação de serviço em assessoria na área de licitação e contratos públicos**, com data de abertura para o dia 12 de maio de 2008, às 16:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia Ce, 30 de abril de 2008. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º010/2008- CELOSE/GAB. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2008, às 08h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação para reforma da guarita (gabinete), neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 29 de abril 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º011/2008 - CELOSE/IMAC. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 13/05/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação para execução de serviços de elaboração de projetos de urbanização, regularização e integração do assentamento precaril da Vila Mosquito/Loteamento Parque Tabapuá/BR 222, no Município de Caucaia. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 29 de abril de 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º012/2008 -CELOSE/SGPE. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 16/04/2008, às 15h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação dos serviços de levantamento, estudo e elaboração de projetos de engenharia para as escolas E.E.I.E.F André Carmurça em Araturi, Alice Moreira em Sítios Novos, Maria de Lourdes em Mirambé, Capuan, e Moacir Pinheiro em Poço Verde na zona BR020/Sertão/Jurema, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 29 de abril 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE N.º013/2008 - CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia 15/05/2008, às 16h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação para execução de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação na praia da Tabuba, no Município de Caucaia. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 29 de abril de 2008. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 06/06/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 004/2008-CELOSE/SEINFRA para serviços de pavimentação em diversos logradouros públicos do Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 29 de abril de 2008. **Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.**

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 19/05/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preço nº 20/2008CELOSE/SDE para obras de execução de terraplanagem, pavimentação, revestimento, drenagem e obras complementares para Infra-Estrutura do Pólo Industrial do Potira, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 29 de abril de 2008. **Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.**